

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de brinquedos e móveis infantis, para sua utilização com os alunos da Educação Infantil.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para promover maior desenvolvimento na aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil.

Os brinquedos e móveis infantis serão utilizados como ferramentas pedagógicas para auxiliar nos processos de experiências e conhecimento das crianças.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

GEPETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.883.205/0001-63, com endereço na Rua Porto Alegre, nº 220, Bairro Centro em Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002 - 12.365.0017.2.023 – 58 – 3.3.90.00.00.00.00.00

Ipira (SC), em 17 de fevereiro de 2023.

IVAN KÖHLER SCHULTE

Secretário Municipal de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Sr. Ivan Köhler Schulte, Secretário de Educação e Desporto.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de brinquedos e móveis infantis, para sua utilização com os alunos da Educação Infantil.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cubo Gepeto.	Un	01	220,00	220,00
02	Trio de Caixas Pikler.	Un	01	350,00	350,00
03	Caixa de sombra.	Un	01	420,00	420,00
04	Caixa de Luz G.	Un	01	540,00	540,00
05	Caleidoscópio.	Un	01	1.100,00	1.100,00
06	Carrinho de Formas.	Un	01	240,00	240,00
07	Rampa / Circuito de Obstáculos.	Un	01	750,00	750,00
08	Escada Montessori.	Un	01	420,00	420,00
09	Ponte Montessoriana.	Un	01	530,00	530,00
10	Triângulo Articulado com Rampa.	Un	01	540,00	540,00
11	Gangorra U.	Un	01	440,00	440,00
PREÇO TOTAL (R\$)					5.550,00

Valor total por extenso: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para promover maior desenvolvimento na aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil.

Os brinquedos e móveis infantis serão utilizados como ferramentas pedagógicas para auxiliar nos processos de experiências e conhecimento das crianças.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- i) Realizar a entrega do objeto na Secretaria de Educação, em até 35 dias da emissão da Autorização de Fornecimento e com material de qualidade.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do contrato;
- c) Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. O objeto deverá ser entregue em até 35 dias da emissão da Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. LOCAL

9.1 O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002 - 12.365.0017.2.023 – 58 – 3.3.90.00.00.00.00.00

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.***.***.**

Cargo/função: Diretor de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá, SC, 17 de fevereiro de 2023.

IVAN KÖHLER SCHULTE

Secretário Municipal de Educação e Desporto